



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

---

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da **Dra. Roméria Israel Moreira**, Brasileira, Médica, com especialidade em ultrassonografia inscrita no CRM Nº 5788/PA, portadora do CPF nº 394.547.032-34, como Médica, para dar atendimento no setor ambulatorial e ultrassonografia no Hospital Municipal de Monte Alegre, pelo período compreendido de 04 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Consoante o que dispõem o senhor secretário ao justificar a contratação da mesma, não há como fugir a necessidade deste profissional, vez que a mesma, segundo consta, goza de relevante prestígio junto a classe médica local, bem como demonstra ser ciosa quanto ao atendimento aos munícipes.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta a escolha do profissional médico para contratação por inexigibilidade.

Monte Alegre, 04 de fevereiro de 2019.

Jairo Castro da Silva  
Presidente